

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00525 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|---|------------|
| 4692 | 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 280.000,00 |
| TOTAL | | | 280.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 17101 -
PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO
4692 DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|--------|------------|
| 23 | 695 | 385 | 1096 | Implantação de infraestrutura turística | 0600 | F | Anulação | 4490 | 300 | 280.000,00 |

Meta Física

Ajustada Neste Processo Infraestrutura implantada 15,00 (Unidade)

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|---|--------------------|-----|------------|
| 00 | 695 | 385 | 2000 | Qualificação dos destinos turísticos 0400 | F | Suplementação 4440 | 300 | 280.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|---|--------------------|-----|------------|

Meta Física
Ajustada Neste Processo Capacitação realizada 20,00 (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 280.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 465a0e41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar